



 /lucasdoriverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 698, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais para fins de concessão do incentivo à produtividade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal 1.830 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 2.561 de 30 de junho de 2016, que dispõem sobre a gratificação de estímulo à produtividade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e designar servidores, que integrem a **Comissão de Avaliação de Metas Coletivas e Individuais** para fins de concessão do incentivo à produtividade aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, contemplados pela Lei 1.830/2010, alterada pela Lei 2.561/2016.

Comissão	Matricula	Nome	Cargo
Titular Suplente	7514 4766	PRISCILA ROSA DA FONSECA DANIELA CRISTINA KNOB DE REZENDE	MEDICO(A) - 40 HS MEDICO(A) - 40 HS
Titular Suplente	2289 2459	LUCINEIA APARECIDA ROTILI HELOISA JIHANE MORETTO RIZZATO SARTORI	ENFERMEIRO(A) ENFERMEIRO(A)
Titular Suplente	5873 1979	LAYLLA CARNEIRO DA SILVA HAAS ANDREA PALUDO	DENTISTA - 40 HS DENTISTA - 40 HS
Gestores da Secretaria de Saúde			
	4581	KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL	ASSISTENTE SOCIAL
	4843	KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES	ENFERMEIRO(A)
	5048	ALEXANDER BRITO FERREIRA ARRUDA	ENFERMEIRO(A)
	3442	ANDRE CANTERO DE CASTRO	DENTISTA - 40 HS
	3399	GLAUCIA PAULA ACCORDI CAMPOS	ENFERMEIRO(A)

Art. 2º A referida Comissão deverá apresentar relatório mensal das suas atividades.

[Handwritten signature]



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 866, de 19 de maio de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de fevereiro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.